

Exma. Sra. Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,
 Envia-se nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR:

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	507/XIII/2ª
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Assunto:	Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:	Parece não se justificar
Comissões competentes em razão da matéria:	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

24 de abril de 2017

A assessora parlamentar,
 Laura Costa